

**PORTARIA Nº 456, de 01 de Julho de 2025.**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando a solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Portaria Nº 226 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1775**, de 27 de fevereiro de 2025, ao qual trata da designação da servidora abaixo relacionada, **a partir do dia 16 de junho**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Lucineide Balbino dos Santos	Coordenadora de Média e Alta Complexidade - CREAS	Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9a4e71-02072025095025**